

LEI MUNICIPAL N. 1.078 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dá denominação de VIVIANE APARECIDA FONSECA, ao prédio público Biblioteca Pública Municipal do Distrito de Covancas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Dumont, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominado VIVIANE APARECIDA FONSECA o prédio público da Biblioteca Pública Municipal, situado no Distrito de Covancas, Francisco Dumont – MG, CEP 39.387-000.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações vigentes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Dumont, MG, 23 de Agosto de 2018.

EDUARDO RABELO FONSECA
Prefeito Municipal